



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 117/91


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JOÃO DA SILVA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Srs. **PERICLES BORGES DE CARVALHO** e **JANEL DE OLIVEIRA GUEDES** atualmente prestando serviços no Cartório Eleitoral da 133ª Zona nesta Capital, passem a exercer suas funções junto à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e à Coordenadoria Regional de Informática, respectivamente.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.991.


Des. **JOÃO DA SILVA MOREIRA**
Presidente do TRE/GO